## ATO DE PRORROGAÇÃO

## EDITAL № 008/2025 - EXPOSIÇÕES NAS GALERIAS DA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO

A Fundação Cultural de Itajaí, por meio de sua Diretora Executiva, Elisabete Laurindo de Souza, e da Superintendente Administrativa das Fundações, Anna Carolina Cristofolini Martins, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da transparência, impessoalidade e valorização da produção artística nacional, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 008/2025:

Fica prorrogado o prazo para envio das propostas para o referido edital, que trata da ocupação das Galerias Mauro Caelum e Silvestre João de Souza Júnior, localizadas na Casa da Cultura Dide Brandão. O novo prazo final para envio das inscrições será até às 23h59 do dia 19 de junho de 2025, exclusivamente pela plataforma Prosas (https://prosas.com.br/editais).

Em decorrência desta prorrogação, o calendário anual de exposições será reorganizado, sendo divulgado oportunamente no site oficial da Fundação Cultural de Itajaí e demais meios institucionais de comunicação.

Os demais termos e condições do Edital nº 008/2025 permanecem inalterados.

Itajaí (SC), 19 de maio de 2025.

Elisabete Laurindo de Souza

Diretora Executiva Fundação Cultural de Itajaí

## Anna Carolina Cristofolini Martins

Superintendente Administrativa das Fundações